



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

LEI Nº 864, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Autoria: Poder Executivo

Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total ou Parcial de Dotação no Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar** por anulação total ou parcial de dotações no valor de **R\$ 490.000,00** (Quatrocentos e noventa mil reais), para reforços do orçamento vigente, nos termos do Artigo 41, inciso I e Art. 43, Inc. III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado a seguir.

ORGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 003 – FUNDO MUN. DESENV. ENSINO FUNDAM. FUNDEB-60%

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0012 – Educação Direito de Todos

Projeto/Atividade: 2021 – Manut/Atividade do Ensino Fundam. FUNDEB-60%
Red. (237) 3190.04.0000 Contratação por Tempo Determinado....R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso: 118.000000 Transf. Do FUNDEB-60%.....R\$ 100.000,00

Soma total do Projeto/Atividade.....R\$ 100.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 003 – FUNDO MUN. DESENV. ENSINO FUNDAM. FUNDEB-60%

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0012 – Educação Direito de Todos

Projeto/Atividade: 2018 – Manut/Ativ. Educ. Infantil Pre-Escola FUNDEB-60%
Red. (221) 3190.04.0000 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 118.000000 Transf. Do FUNDEB-60%.....R\$ 50.000,00

Soma total do Projeto/Atividade.....R\$ 50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECR. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUB FUNÇÃO: 452 – SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0007 – Gestão e Manut. Da Secr. De Obras e Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2028 – Manut. E Enc. da Sec. De Obras e Serviços Urbanos

Red. (293) 3390.37.0000 Locação de Mão de Obra.....R\$ 263.000,00

Red. (294) 3390.39.0000 Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 37.000,00

Fonte de Recurso: 100.000 Recurso Ordinário.....R\$ 300.000,00

Soma total do Projeto/Atividade.....R\$ 300.000,00

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE: 002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE

SUB FUNÇÃO: 782 – TRANSPORTE RODOVIARIO

PROGRAMA: 0009 - Infraestrutura a Serviço do Desenvolvimento do Município

Projeto/Atividade: 1035 – Const/Man/Recup. De Estradas, Pontes, Pontilhões

Red. (035) 3390.39.0000 Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

Fonte de Recurso: 130.0000 Recursos do Fundo - FETHAB.....R\$ 40.000,00

Soma total do Projeto/Atividade.....R\$ 40.000,00

Art. 2º Para cobertura do **Crédito Suplementar** do Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação parciais de dotações no valor de **R\$ 490.000,00** (Quatrocentos e noventa mil reais), em conformidade com o §1º inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme as seguintes dotações orçamentárias.

ORGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0012 – Educação Direito de todos

Projeto/Atividade: 2014 – Manutenção do Transporte Escolar

Red. (197) 3390.39.0000 Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 113.000,00

Fonte de Recurso: 122.000000 Transf. Conv/Repasse/Educ..R\$ 113.000,00

Red. (196) 3390.30.0000 Material de Consumo.....R\$ 70.000,00

Red. (197) 3390.39.0000 Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ 87.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Fonte de Recurso: 130.0000 Recursos do Fundo - FETHAB.....R\$ 157.000,00
Soma total do Projeto/Atividade.....R\$ 270.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 004 – FUNDO MUN. DESENV. ENSINO FUNDAM. FUNDEB-40%

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0012 – Educação Direito de Todos

Projeto/Atividade: 2023 - Manut/Enc/FUNDEB Ensino Infantil - CRECHE-40%

Red. (250) 3190.11.0000 Venc. E Vant. Fixas/Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

Red. (253) 3191.13.0000 Obrigações Patronais Previ-Cláudia.....R\$ 25.000,00

Fonte de Recurso: 101.000000 Receita de Imp. Educação.....R\$ 40.000,00

Red. (250) 3190.11.0000 Venc. E Vant. Fixas/Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00

Fonte de Recurso: 119.000000 Transf. Do FUNDEB-40%.....R\$ 90.000,00

Soma total do Projeto/Atividade.....R\$ 130.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 004 – FUNDO MUN. DESENV. ENSINO FUNDAM. FUNDEB-40%

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0012 – Educação Direito de Todos

Projeto/Atividade: 2024 – Manut/Atividade do Ensino Fundam. FUNDEB-40%

Red. (256) 3190.11.0000 Venc. E Vant. Fixas/Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00

Fonte de Recurso: 101.000000 Receita de Imp. Educação.....R\$ 90.000,00

Soma total do Projeto/Atividade.....R\$ 90.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em 10 de junho de 2021.

ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal

